



# Município de Santa Isabel

## Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado  
Eletronicamente com Certificado  
Padrão ICP Brasil e Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT de acordo  
com a Medida Provisória 2200-2 do  
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 2.872

QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº 1549

### SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PORTARIAS (21402-21404)	2
SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS - SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATA CMDCA	4
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - EDITAL COMDEMA	5



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 21.402 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Art. 1º.** Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 16.556, de 18 de abril de 2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Designar, como Gestoras das Parcerias celebradas no âmbito da **"Secretaria de Desenvolvimento Social"**, as servidoras:

**I) ELAINE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA** - RG nº XX.XXX.453-9 – Responsável pelo Termo de Colaboração Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e Termo de Colaboração para Custeio de Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes do Sexo Masculino.

**II) LIDIANE RODRIGUES CARDOSO** – RG nº XX.XXX.792-2 - Responsável pelo Termo de Colaboração da Casa de Passagem e Termo de Colaboração de Acolhimento Institucional a Idosos;

**III) MICHELE RIBEIRO DA CRUZ** – RG nº XX.XXX.930-X - Responsável pelo Termo de Colaboração Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes;

**IV) PAULA ANDREIA MARIANO FERREIRA DOS SANTOS** - RG nº XX.XXX.696-7 – Responsável pelo Termo de Colaboração – Cuidado integral dos 03 irmãos (Decisão Judicial) e Termo de Colaboração de Acolhimento Institucional a Idosos; às quais compete as atribuições previstas no art. 61 a 62, da Lei Federal 13.019/2014".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 20.417, de 02 de março de 2021.

---

### PORTARIA Nº 21.403 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

**Art. 1º.** Fica revogada a Portaria nº 21.398, de 08 de fevereiro de 2023, que "Nomeia o servidor público municipal, para o exercício do cargo de livre nomeação".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 08 de fevereiro de 2023.

---

### PORTARIA Nº 21.404 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

**Art. 1º. EXONERAR**, o servidor público municipal, **FABRICIO BERGAMI**, portador do RG nº. XX.XXX.457-8 e CPF nº. XXX.XXX.728-27, nomeado em 18/03/2022, exercendo o cargo de **LÍDER DE EQUIPE OPERACIONAL**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 20.973, de 18 de março de 2022.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

## **FINANÇAS – DIRETORIA DE TRIBUTOS** **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO** **SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2023.**

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.808 de 25 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 08/02/2023, conforme segue:

<b>Imóvel</b>	<b>Inscrição Cadastral</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Guia Nº</b>
<b>23879</b>	<b>54131.34.12.0011.00.000</b>	<b>18/02/2023</b>	<b>1</b>

Santa Isabel, 9 de fevereiro de 2023.

**SIDNEI DALLANO**

**ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA**

**Diretor de Tributos**

**Secretário Municipal de Finanças**

## **GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL CENTRAL.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/02/2023 ÀS 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderão ser obtidos na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Santa Isabel, sito na Avenida República nº 530, 4º Andar, Centro – Santa Isabel/SP, das 08h00 às 17h00 ou Portal da Transparência: [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br)- link: Licitações e ainda no mural de avisos no térreo deste endereço.

### **HOMOLOGAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.834/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”.

O Secretário Municipal de Serviços Municipais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e Decreto Municipal de nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI (EPP), inscrita no CNPJ sob nº 12.398.989/0001-12, com o item 01- R\$ 4.430,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais) e item 02- R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 09 de fevereiro de 2023.

DAVID JOÃO NUNES INACIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS



## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

No sexto dia do mês de fevereiro de 2023, as 9:00h na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga, nº1000 – Jardim Monte Serrat, seguindo todos os protocolos de saúde previstos nos Decretos Federal, Estadual e Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Presidente Sra Ivonete da Silva representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra Rosemari Aparecida Evangelista representando a Secretaria Municipal de Saúde, Sra Eduarda de Oliveira Rocha representando a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Sr Osvaldo Serrano Neto representando a OAB/SP 164ª Subseção de Santa Isabel, Sra Maria de Lourdes Mariano Torres e Sra Rita de Cássia da Silva Almeida representando a APAE Santa Isabel, Sr Matheus Sales de Freitas representando o Núcleo Filantrópico Palácio da Fraternidade, Sra Marta Lucena de Melo representando a Equoterapia Dinterinfeliz e os convidados: Sra Jhenifer de Souza Fortunato representando o Craque do Amanhã, Sra Talita de Souza Fernandes e Sr Carlos Alberto Lopes representando o Órgão Gestor de apoio. A reunião foi conduzida pela Presidente Sra Ivonete que deu início cumprimentando a todos e ressaltando que essa reunião Ordinária teria quatro pautas específicas a serem abordadas, que seriam: Ofício nº001/23 – Fórum; deliberação de parceria em ações preventivas; eleição do conselho tutelar e ações intersetorial para o carnaval. Dando continuidade a Presidente solicita uma breve apresentação das novas indicadas da APAE. Ato contínuo a mesma faz a leitura do Ofício nº001/2023 ao colegiado. Acrescenta que faz se necessária a criação do comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Igualmente acrescenta que essa comissão tem como objetivo a implementação de um fluxograma respaldado pela Resolução CNJ nº299/2019. Dada a palavra a Sra Jhenifer expõe que seja considerável uma capacitação aos membros dessa comissão, visto que, aconteceu em outras oportunidades, porém não havendo efetividade de alguns seguimentos, acrescenta que é imprescindível o conhecimento de todos. Com a palavra Sra Rosemari acrescenta que é importante a integração do CMDCA na Rede de Proteção. Ato contínuo a Presidente Sra Ivonete propõe encaminhar no grupo do WhatsApp a proposta de fluxo e o acordo de cooperação técnica para ciência dos membros, e, para próxima reunião a criação da comissão inicial proposta, tendo em vista a necessidade de oficializar outros órgãos pertinentes. A presidente abre para discussão e logo após e deliberação. Não havendo alternâncias, sendo aprovado em unanimidade. Dando continuidade a mesma aborda que a Secretaria de Desenvolvimento Social sugeriu uma parceria junto ao CMDCA para a aquisição de materiais para campanhas preventivas nos meses de maio (combate à exploração sexual) e junho (combate ao trabalho infantil). Abre para discussão e logo após a deliberação. Não havendo alternâncias, sendo aprovado em unanimidade. A Presidente Sra Ivonete sugere para próxima reunião que os membros tragam propostas para a realização de eventos em combate à exploração sexual. Ato contínuo a mesma aborda sobre a eleição do Conselho Tutelar e acrescenta a importância da realização de uma comissão eleitoral para dar início nos trâmites da eleição. Dada a palavra o Sr Carlos Lopes expressa sobre a portaria nº231/2022 que regulamenta a eleição do Conselho Tutelar. Acrescenta ainda que, o edital precisa ser publicado com seis meses de antecedência, sendo precisamente na data do dia 01 de abril com ampla divulgação. A Presidente acrescenta que para próxima reunião a pauta principal será a composição da comissão para eleição do Conselho Tutelar. Abre para alternâncias, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo a Presidente aborda sobre as ações intersetorial para o carnaval, acrescenta que há uma comissão de eventos do Município que envolve todos os seguimentos, expressa a necessidade do CMDCA acompanhar as ações preventivas junto a comissão. Igualmente acrescenta que será disponibilizado no grupo do Whatsapp as datas das reuniões para ciência do colegiado. Ato contínuo a mesma agradece a colaboração de todos os membros e apoio até o presente momento e dá por finalizada a reunião. Não havendo mais deliberações e nem assuntos a tratar, eu, Talita de Souza Fernandes, portadora do RG 50.990.929-2, Secretária designada para esta reunião, lavrei a presente ATA.



## MEIO AMBIENTE

### SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente, David Paz de Castro Neto, no uso de suas atribuições legais, em especial àquelas conferidas pela Lei Municipal nº1.068 de 21/08/1969, alterada pelas Leis Municipais nº2.129, de 21/06/2001, nº2.439, de 24/09/2007 e nº2.556, de 01/10/2009, e em especial o art. 8º do Regimento Interno – Homologado pelo Decreto Municipal nº 6324/2020, de 19 de outubro de 2020, revolve **CONVOCAR** em **SEGUNDA CHAMADA**, todos os interessados a participarem das ELEIÇÕES GERAIS dos membros da **SOCIEDADE CIVIL** do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA** mencionados nas Leis acima citadas, nos termos e condições fixadas neste Edital e respeitado os termos constantes no Regimento Interno do COMDEMA:

Poderão concorrer ao pleito de escolha, qualquer entidade da sociedade civil legalmente constituídas, preferencialmente ligada ao meio ambiente, que preencha os seguintes requisitos:

1. Comprovação que está regularmente constituída no Município de Santa Isabel há mais de 01 (um) ano, através de:
  - 1.1. CNPJ;
  - 1.2. Estatuto da entidade;
  - 1.3. Ata de posse do presidente ou diretor do mandato vigente; e
  - 1.4. Demais documentos que comprovem sua regularidade.
2. Apresentação de documentos, quando do cadastramento, contendo breves resumos sobre a atuação da entidade em ações relacionadas ao meio ambiente no Município de Santa Isabel, contendo:
  - 2.1. Atividade e/ou ação proposta;
  - 2.2. Público alvo alcançado;
  - 2.3. Resultados demonstrado através de quantitativos; e
  - 2.4. No mínimo quatro fotos por atividade e/ou ação.
3. Que os representantes indicados da entidade através de ata ou ofício assinado pelo presidente ou diretor, preencha os seguintes requisitos:
  - 3.1. Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - 3.2. Estar em gozo de seus direitos políticos, apresentando a Certidão de quitação eleitoral;
  - 3.3. Comprovação de participação e representação da entidade da sociedade civil, a que esteja ligado, e
  - 3.4. Apresentação de cópias do R.G. e CPF ou CNH.
4. Registro da candidatura mediante inscrição devidamente preenchida junto a Ficha de Inscrição, contendo nome do candidato e de seu suplente, com qualificação de ambos.

As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, situada na, **Rua América, nº 200 – Parque São Benedito, Santa Isabel – SP**, entre os dias **13/02/2023 à 28/02/2023** das 8h00min às 12h00min e 13h00 às 16h00min, através do preenchimento de formulário próprio e da entrega da documentação referida nos itens acima, não sendo aceitas inscrições com documentos faltantes e fora do prazo estipulado neste Edital;

Após as inscrições, serão validados os inscritos aptos a concorrer o pleito pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em conjunto caso necessário com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário e pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, e posteriormente confeccionadas as cédulas eleitorais, que conterão os nomes de todos os inscritos, devendo o eleitor votar em apenas seis deles. O modelo da cédula eleitoral será afixado em mural, para sua publicidade;

No caso de haver apenas seis candidaturas registradas, estas serão aclamadas eleitas, após o término do prazo previsto para inscrição;

As eleições serão realizadas no dia **03/03/2023**, das 9h00 às 13h00min, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, situada na, **Rua América, nº 200 – Parque São Benedito, Santa Isabel – SP**;

Poderão votar quaisquer cidadãos do Município de Santa Isabel, desde que apresentem aos mesários, documento oficial com foto (RG/CNH), comprovante de endereço e/ou título de eleitor;

Encerrado o prazo de votação serão abertas as urnas e conclamados os resultados, lavrando-os em ata própria, e publicado na imprensa oficial para que haja ampla publicidade, e para abertura de prazo para impugnação das candidaturas eleitas que se encerrará após 10 (dez) dias;

Eventuais dúvidas serão dirimidas no momento da votação pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, com auxílio do Secretário de Assuntos Jurídicos do Município.

David Paz de Castro Neto  
Presidente